JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017



# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 2

**Atos Oficiais** ..... 2

**Secretaria de Recursos Materiais** ..... 4

**Secretaria de Administração** ..... 4

**SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira** ..... 4

## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

## PODER EXECUTIVO

## ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 065, DE 20 DE ABRIL DE 2022

***"Autoriza o fechamento do Loteamento residencial denominado "Residencial Santo Antônio"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Municipal nº 5.571, de 22 de dezembro de 2016, a qual regulamenta acerca da faculdade de fechamento de loteamento no Município de Itapira;

**CONSIDERANDO** que a Lei sobredita determina as diretrizes para o fechamento dos loteamentos;

**CONSIDERANDO** ainda, os pareceres favoráveis constantes no processo administrativo nº 01141/2022;

**CONSIDERANDO** também, que no processo acima citado foi emitido parecer favorável ao fechamento do loteamento, demonstrando que todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.571/2016 foram cumpridos pelo interessado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o inciso II, do artigo 2º, da Lei 5.571/2016, o qual define que o Prefeito Municipal autorizará por meio de decreto o fechamento do loteamento, após aprovação do projeto específico.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado o fechamento de perímetro do loteamento residencial denominado "Residencial Santo Antônio", registrado sob a matrícula nº 39.719, perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

### DECRETO Nº 066, DE 20 DE ABRIL DE 2022

***"Autoriza o fechamento do Loteamento residencial denominado "Residencial Santa Clara"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a existência da Lei Municipal nº 5.571, de 22 de dezembro de 2016, a qual regulamenta acerca da faculdade de fechamento de loteamento no Município de Itapira;

**CONSIDERANDO** que a Lei sobredita determina as diretrizes para o fechamento dos loteamentos;

**CONSIDERANDO** ainda, os pareceres favoráveis constantes no processo administrativo nº 00145/2022;

**CONSIDERANDO** também, que no processo acima citado foi emitido parecer favorável ao fechamento do loteamento, demonstrando que todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 5.571/2016 foram cumpridos pelo interessado;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o inciso II, do artigo 2º, da Lei 5.571/2016, o qual define que o Prefeito Municipal autorizará por meio de decreto o fechamento do loteamento, após aprovação do projeto específico.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica autorizado o fechamento de perímetro do loteamento residencial denominado "Residencial Santa Clara", registrado sob a matrícula nº112, perante o Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 20 de abril de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

### DECRETO Nº 063, DE 14 DE ABRIL DE 2022

***"Prorroga prazo de validade de concurso público que especifica"***

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005;

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica prorrogado, por 02 (dois) anos,** o prazo de validade do concurso público, Edital nº 04/2018, dos cargos especificados abaixo, das áreas de Administração (Parcial) e Saúde, homologado pela Portaria nº 530/2018, de 06/09/2018:

I – AGENTE DE SERVIÇOS XV – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS;

II - AGENTE DE SERVIÇOS X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 14 de abril de 2022.

**ANTONIO HÉLIO NICOLAI**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais

da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.

**SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA**
**SECRETÁRIO DE GOVERNO**

.....

**Extrato de PortariAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL**

- Portaria nº 521, de 17/03/2022: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Danila Gabriela Faria Seco, CPF 228.197.508-85, para o cargo de Professor de Educação Infantil I (Publicado novamente por ter saído com incorreção);

- Portaria nº 412, de 02/03/2022: Autoriza a contratação da Sra. Jaqueline Patriota de Souza Lanzieri, CPF 395.567.308-18, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem;

- Portaria nº 567, de 31/03/2022: Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos narrados no ofício SNJ nº 97/2022;

- Portaria nº 570, de 01/04/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Moises Raphael, CTPS nº 34.563 – Série 387ª, do emprego temporário de Servente de Pedreiro;

- Portaria nº 571, de 01/04/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Alexandre Luis Palomo, CTPS nº 55.075 – Série 111ª, do emprego temporário de Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 572, de 01/04/2022: Dispensa, a pedido, a funcionária Marta Silva Dome, CTPS nº 20.576 – Série 77ª, do emprego temporário de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 573, de 01/04/2022: Dispensa, a pedido, o funcionário Paulo Sergio Goulart, CTPS nº 56.171 – Série 64ª, do emprego temporário de Braçal;

- Portaria nº 574, de 01/04/2022: Autoriza a contratação da Sra. Debora Cristina da Rosa Guedes, CPF 434.937.418-39, para o emprego temporário de Recepcionista;

- Portaria nº 575, de 01/04/2022: Exonera, a pedido, o servidor Gabriel Narciso, RG nº 29.811.889-0, do cargo efetivo de Agente de Serviços XII – Guarda Municipal;

- Portaria nº 576, de 01/04/2022: Inclui no rol da Portaria nº 649/2019 os servidores: Hygor Gonçalvez Miranda, CNH nº 04306480242, motorista de caminhão Carroceria e Julio Cesar Garcia, CNH nº 05049287785, motorista de caminhão Pipa;

- Portaria nº 577, de 01/04/2022: Exonera, a pedido, a funcionária Daniele de Almeida Duarte, Rg nº 34.383.897-7, do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Obras;

- Portaria nº 578, de 04/04/2022: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Dayane Cristina Pereira Modena, CPF nº 357.242.588-38, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 579, de 04/04/2022: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Elaine Cristina dos Santos Silva, CPF nº 345.996.708-04, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental II - Artes;

- Portaria nº 580, de 04/04/2022: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, o Sr. Lucas Flores Marques, CPF nº 102.081.636-89, para exercer o emprego de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física;

- Portaria nº 581, de 05/04/2022: Dispensa, por término de contrato, o funcionário Sergio Aparecido Cruz, CTPS nº 95.397 – Série 019ª, do emprego temporário de Braçal;

- Portaria nº 582, de 05/04/2022: Prorroga, por 03 meses, o contrato de trabalho da funcionária Cirlene de Sousa Mazarini, CTPS 83.587 – série 181ª/SP, nos termos da Portaria 412/21;

- Portaria nº 583, de 06/04/2022: Exonera, a pedido, a servidora Stefanie Cristina Rangel, RG nº 53.919.819-5, do cargo efetivo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 584, de 06/04/2022: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Julia Heloise Lellis dos Santos, CPF 384.564.138-01, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 585, de 06/04/2022: Nomeia, em caráter efetivo, a Sra. Gabriela Carla Alves, CPF 093.517.636-50, para o cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 596, de 06/04/2022: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor José Roberto Vilela, CPF nº 713.932.938-91, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Serviços IX – Operador de Máquinas Pesadas;

- Portaria nº 597, de 07/04/2022: Exonera o funcionário Rodrigo Esquilase, RG nº 28.886.717-8, do cargo de Agente de Serviços II – Servente de Pedreiro, com fundamento na decisão proferida junto aos autos do Processo de Etágio Probatório nº 004/2020;

- Portaria nº 654, de 13/04/2022: Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor Astrogildo Gomes Tenorio, CPF nº 036.943.578-82, com proventos integrais correspondentes ao resultado da média das 80% maiores contribuições, limitadas ao valor da última remuneração e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços VII – Motorista;

- Portaria nº 675, de 19/04/2022: Instaura Sindicância Administrativa para apurar fatos narrados no ofício nº 188/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

.....

**EXTRATO DE TERMO**

137 – TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 0375/2022: PERMITENTE – GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO/SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE; PERMISSIONÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA; Objeto: permissão de uso de ambulância de simples remoção; data da assinatura: 18/04/2022; fundamento legal: Convênio nº 424/2020, de 14/02/2020;

.....

## SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022**

**OBJETO**: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições dos medicamentos aflibercept 2mg e ranizumabe 0,5mg para atender Ação Judicial contra o Município de Itapira/SP. **DATA DE ABERTURA**: 05 de maio de 2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 19 de abril de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ATINENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico e sinalização horizontal em vias públicas do Município de Itapira/SP, de acordo com o anexo I - Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, adotado critério de julgamento prescrito no Edital n. 0040/2022, chegou-se ao seguinte resultado: **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 1° Lugar: - CONSTRUTORA SIMOSO LTDA**, no valor global de R$ 1.543.623,30 (Hum milhão, quinhentos e quarenta e três mil, e seiscentos e vinte e três reais e trinta centavos); **2° Lugar: - CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, no valor global de R$ 1.651.873,69 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e um mil, e oitocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) e em **3° Lugar: - J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA**, no valor global de R$ 1.652.561,50 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Desta forma, de acordo com o que preceitua o art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 19 de abril de 2022.

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO CRAS I, CRAS II, CRAS III E CREAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP,** Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGO** todos os atos praticados no presente certame licitatório às empresas abaixo relacionadas para os Lotes indicados, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue**: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI** Lote **01** (R$ 42.678,90); **T. GUIMARÃES INFORMATICA ME** Lote **02** (R$ 1.778,40); **ZUMGIRAM PH COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI** Lote **05** (R$ 88.655,00); **FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI** Lote **06** (R$ 13.050,00); **RJ INFORMATICA LTDA** Lote **08** (R$ 21.250,00); **IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRONICOS EIRELI** Lote **09** (R$ 15.500,00); **CANDANGO ATACAREJO DIST E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA** Lote **10** (R$ 16.600,00);

**ITAPIRA, 19 DE ABRIL DE 2022.**
**Sra. REGINA RAMIL MARELLA**
**DIRETORA DE PROMOÇÃO SOCIAL**

.....

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | CPF nº | CARGO | PORTARIA HOMOLOGAÇÃO |
|---|---|---|---|
| *Wendel Rodrigo de Assis* | *306.239.498-65* | *GP I – Professor de Educação Física* | *561/2022* |
| *Raoni Rodrigues Dipold* | *304.078.078-61* | *GP I – Professor de Educação Física* | *561/2022* |
| *Luciene Helena Cachiba Lucino* | *288.203.448-23* | *AA V – Auxiliar de Saúde Bucal* | *561/2022* |
| *Marielli Cristhine Pieroni* | *412.837.028-27* | *GP IV – Biomédico* | *561/2022* |
| *Yascari Ramalho Ayres* | *401.221.018-12* | *GP IV – Biomédico* | *561/2022* |
| *Luiz Roberto Chirotto Filho* | *331.971.718-96* | *GP IV – Biomédico* | *561/2022* |
| *Bruna da Silva Miquilini* | *380.793.338-74* | *AA I – Inspetor de Alunos* | *385/2019* |
| *Flaviana Ap dos Santos Marcatti* | *305.397.548-38* | *Professor Adjunto de Ensino Fundamental* | *561/2022* |
| *Veronica Nogueira Sardinha* | *758.219.071-87* | *AS I – Tutor Educacional* | *561/2022* |
| *Edson Roberto de Oliveira Silva* | *413.882.268-20* | *AS I – Tutor Educacional* | *561/2022* |
| *João Roberto Barrera Rodrigues* | *472.483.858-24* | *GP IV – Nutricionista* | *561/2022* |
| *Gabrielle Dias Gavazani* | *446.803.318-52* | *GP IV – Fisioterapeuta* | *1.126/2019* |

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de abril de 2022.

.....

## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

**SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir (em) a respectiva vaga do cargo efetivo que específica, munidos de RG, CPF e comprovante de

endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

| CANDIDATO À VAGA | RG Nº | CARGO | CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|---|
| MATHEUS PELIZER | 52.234.981-x | ESCRITURÁRIO | 009/2019 | Em substituição ao Sr. Luciano Bruno Marques que desistiu da vaga. |

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, **PERDERÁ (ÃO) O DIREITO À VAGA**, ficando o SAAE no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, em 20 de Abril de 2022.

**CARLOS VITÓRIO BORETTI DE ORNELLAS**
**PRESIDENTE DO SAAE**

.....

## SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**
**RATIFICAÇÃO**

Ratificação de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados para manutenção do filtro prensa da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE). Empresa: **MEGA MOTORES ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ 05.848.214/0002-17, no valor de R$ 17.500,00. Itapira, 19 de abril de 2022. Carlos Vitório Boretti de Ornellas – Presidente.

.....